



PORTARIA CNMP-SG Nº 193, DE 5 DE AGOSTO DE 2019.

Altera a Portaria CNMP-SG nº 128, de 20 de maio de 2019, que instaura Comissão de Sindicância para apurar fatos descritos no Processo Administrativo nº 19.00.1300.0003832/2019-55.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso da competência do art. 1º, IX, combinado com o § 2º da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 25 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 145, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o Processo Administrativo nº 19.00.5000.0004475/2019-41, RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria CNMP-SG nº 128, de 20 de maio de 2019, publicada no Diário Eletrônico, Edição nº 90, de 20/5/2019, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

Designar os servidores ANDRÉ MOLINAR VELOSO, Analista Jurídico, matrícula nº 82.342, BRUNO ANTUNES RODRIGUES, Secretário Auxiliar, matrícula nº 82.182, e FABIANO RODRIGUES ALENCAR, Técnico de Segurança Institucional, matrícula nº 17.981, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO FUINA VERSIANI